



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2013**

Data: **Segunda feira, 07 de outubro de 2013**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **14:30 h**

Término: **16:00 h**

**1. Verificação do quórum**

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional.

Presenças:

Conselheiros: Adir Ben Kauss, Ângela Botelho, Ilka Beatriz Fernandes, Fatima Fernandes, Luiz André de B. Falcão Vergara e Mauri Vieira da Silva.

**2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária anterior**

A Ata foi apreciada e aprovada por todos os presentes.

**3. Pauta de assuntos para discussão**

3.1 Processos a serem discutidos e homologados – 20 minutos

Protocolos Nº: 30178; 30581; 31343; 81001; 72376; 74464; 70676; 70750; 70562; 39859; 46380.

3.2 Censo – 30 minutos

3.3 Direito Autoral – 30 minutos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

3.4 Informes gerais da Diretoria técnica e Coordenação – 20 minutos

3.5 Assuntos Gerais – 30 minutos

**Assuntos Discutidos / Deliberações**

3.1 Antes que se iniciasse a discussão a respeito dos processos, foi explicado pela Conselheira Ilka Beatriz Fernandes a forma como os servidores do CAU/RJ avaliam as RRT's a fim de evitar fraudes. O processo deverá conter uma declaração emitida pelo contratante do serviço, atestando a metragem que foi trabalhada e o período que se deu a realização do serviço contratado.

As dúvidas com relação à aplicação da Resolução de 17 de agosto de 2012 foram esclarecidas e foi aprovado pela comissão o novo parâmetro de avaliação dos processos que deverão passar pela comissão antes de serem encaminhados à Fiscalização para a devida cobrança das multas de acordo com a Resolução acima citada.

A conselheira Ilka Beatriz Fernandes sugeriu que seja encaminhada ao CAU/BR uma deliberação de recomposição dos valores das multas a serem aplicadas tendo em vista a discrepância da porcentagem cobrada.

3.2 A comissão discutiu as questões levantadas no Encontro Regional de Fiscalização CEP/BR, que ocorreu em Belo Horizonte, em setembro de 2013, concluindo que tratam-se de problemas cotidianos que precisam ser adequados para melhor atender os profissionais cadastrados no CAU/RJ.

Foi sugerido pela Conselheira Ilka Beatriz Fernandes que todas as deliberações/sugestões desta comissão, sejam encaminhadas para a Plenária e após ciência e aprovação plenária, serem discutida com os demais UF.

O Coordenador da Comissão, Adir Bem Kauss, sugeriu à conselheira Fátima que discutisse com o Presidente, Sydnei Menezes, a questão da criação de uma enquete que deverá ser implantada no intuito de que seja discutido as questões do censo.

Com base nesta sugestão, a Conselheira Ilka Beatriz Fernandes alertou que este não seria o melhor momento para interagir com os profissionais, devido a insatisfação dos mesmos com relação ao cadastramento das empresas, exigido pelo CAU/BR.

Desta forma, ficou acordado nesta comissão que a questão do censo seria levada à reunião de diretoria para verificar a possibilidade de se realizar entre os conselheiros, um relatório estadual a respeito do censo.

3.3 A comissão lembrou do que foi acordado em reunião ampliada que teve a participação da comissão de Ética tendo o Conselheiro Paulo Saad se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

responsabilizado por providenciar um especialista para que melhor seja discutida esta questão.

3.4 Não foi tratado nenhum assunto.

3.5 A conselheira Ilka Beatriz, no intuito de ampliar a divulgação do CAU/RJ e também parabenizar a iniciativa proposta no programa ‘Lar Doce Lar’ organizado pelo apresentador Luciano Huck, sugere que seja contratada uma matéria na Rede Globo, na Revista Veja e os demais meios de comunicação possíveis, relatando a satisfação do conselho com a mudança dos profissionais na atuação dos projetos.

A conselheira Fátima questionou o motivo pelo qual o salário pago aos profissionais que atuam nas prefeituras não está de acordo com a tabela do salário base estipulado para a classe profissional. A conselheira Ângela Botelho explicou que esta questão é uma decisão Federal que aprova a não indexação do salário destes profissionais com o salário mínimo.

A conselheira Fátima também questionou o concurso aberto pelo BNDS, que apenas disponibiliza vagas para engenheiros, sendo que a atribuição exigida não cabe a estes profissionais. Ficou deliberado que após estudo do edital do concurso, seria discutido esta questão na próxima reunião.

**Assinaturas – Conselheiros Presentes:**

**Adir ben Kauss** - \_\_\_\_\_

**Angela Botelho** - \_\_\_\_\_

**Ilka Beatriz Fernandes** - \_\_\_\_\_

**Fátima Fernandes** - \_\_\_\_\_

**Luiz André Vergara** - \_\_\_\_\_

**Mauri Vieira da Silva** - \_\_\_\_\_

**Assessora às Comissões e ao Plenário**

**Iná Dias Moraes** - \_\_\_\_\_